



**PORTARIA DE DIÁRIAS FMAS Nº 109/2025, 21 DE AGOSTO DE 2025.**  
**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE**  
**DESPESA COMVIAGEM E TOMA OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021.

**CONSIDERANDO:**

A necessidade de deslocamento da SRA. DAYANE LIMA DA SILVA lotada na Secretaria Municipal De Assistência Social neste município de Colinas Do Tocantins-TO, matrícula 20195, para empreender viagem a Araguaina-TO, no dia 25 de agosto de 2025, para participar de umavista de pós reintegração, de egressa do serviço em Acolhimento Família Acolhedora de Colinas-to.

**RESOLVE:**

I - Autorizar a **SRA. DAYANE LIMA DA SILVA** lotada na Secretaria Municipal De Assistência Social neste município de Colinas Do Tocantins-TO, matrícula 20195, para **empreender viagem a Araguaina-TO, no dia 25 de agosto de 2025**, para participar de umavista de pós reintegração, de egressa do serviço em Acolhimento Família Acolhedora de Colinas-to.

II - Fica autorizado a conceder, **(01) uma diária sem pernoite no valor unitário de R\$50,00 (cinquenta reais)** para o custeio com alimentação.

**Josemar Carlos Casarin**  
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-39478c-22082025073351**